Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2020 | Ano III | Edição nº 489-B | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Resultados	2
Edital - Outros	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Estado de São Paulo

PREFEITURA DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980
e-mail:saude@mirassol.sp.gov.br

Mirassol, 07 de abril de 2020.

RESULTADO DE SELEÇÃODO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

A Prefeitura de Mirassol comunica as pessoas abaixo relacionadas, que foram selecionadas pela Comissão Examinadora para contratação emergencial referente ao Chamamento Público de Profissionais da área de Saúde conforme publicação no Diário Oficial do Município de Mirassol em 26/03/2020 – Edição nº 480-A:

A) Médico:
1) Danilo Humberto Augusto;
2) Imara Pinto Schiavini;
3) Fabiana Falco dos Santos;
4) Letícia Chaddad Silva;
5) Daniel Ferreira Assunção;
6) Maria Carolina Tirelli Ramos.

B) Enfermeira Padrão:
1) Adriana Aparecida de Paula Fonseca;
2) Carla Tamarindo Tapparo;
3) Sara Bonfim Rodrigues Soares;
4) Valquiria Eliane Pereira.

C) Técnico em Enfermagem:
1) Camila Moretto Azevedo;
2) Solange Cristina Cézar;
3) Ediene Aparecida Rodrigues da Silva;
4) Lucas Antônio da Conceição Trentin.

D) Auxiliar de Enfermagem:
1) Adriana Marchiori;
2) Michelle Cristina Moreira da Silva;
3) Katia Maria Albuquerque Almeida;
4) Danielle Flavia Molina.

Antônio Carlos Bittar
Diretor do Departamento de Saúde

1

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: **www.mirassol.sp.gov.br** - e-mail: **drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, selecionadas no Chamamento Público, para contratação imediata e por tempo determinado (até 31/12/2020) para provimento de empregos temporários por excepcional interesse público, devendo comparecer entre os dias 13 e 17/04/2020, das 08:00 as 12:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade de Mirassol, para **Entrega de Documentação e início de exercício.** O não comparecimento, implicará em desistência e consequente eliminação do Chamamento Público.

MÉDICO
Danilo Humberto Augusto
Imara Pinto Schiavini
Fabiana Falco dos Santos
Letícia Chaddad Silva
Daniel Ferreira Assunção
Maria Carolina Tirelli Ramos

ENFERMEIRO PADRÃO
Adriana Aparecida de Paula Fonseca
Carla Tamarindo Tapparo
Sara Bonfim Rodrigues Soares
Valquiria Eliane Pereira

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Camila Moretto Azevedo
Solange Cristina Cézar
Ediene Aparecida Rodrigues da Silva
Lucas Antônio da Conceição Trentin

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Adriana Marchiori
Michelle Cristina Moreira da Silva
Katia Maria Albuquerque Almeida
Danielle Flavia Molina

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na forma referida, munidos de cópia dos documentos abaixo solicitados e seus respectivos originais:

01- 01 foto 3 x 4 (recente);
02- Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
03- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).;
04- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
05- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site ***www.tre.sp.gov.br***;
06- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: **www.mirassol.sp.gov.br** - e-mail: **drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br**

07- Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado com antecedência, horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772 ou 3242-6050**);
08- Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
09- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
10- Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
12- Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;
13- Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
14- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação **(site: *www.tjsp.gov.br*)** / ***Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais;***
15- No caso do candidato possuir conta na Caixa Econômica Federal - Agência Mirassol, trazer documento comprobatório dos dados bancários; caso contrário, providenciar abertura de conta salário;
16- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo;
17- Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
18- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (***www.tce.sp.gov.br/siscaanet***) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados, em caso negativo, trazer a impressão da mesma.

Mirassol, 07 de abril de 2020.

André Ricardo Vieira
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos